

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera a Res. DPG 030/2023 - Designa membros/as e servidores/as para a Comissão de implantação e acompanhamento do sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações na Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região visando o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Protocolo nº 19.839.725-3);

CONSIDERANDO o contido nos autos 20.392.231-0;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução DPG 030/2023, nos termos que seguem:

Art. 1º....

I – Bruno Müller Silva, Coordenador de Planejamento;

II –...;

III –... ;

IV – ...;

V – ...;

VI – Nicholas Moura e Silva, defensor público;

VII –

Parágrafo único.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO



Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao113DesignacaocomissaoSEIDPEPR..docx2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 27/04/2023 11:35.

Inserido ao protocolo **20.392.231-0** por: **Amanda Beatriz Gomes de Souza** em: 27/04/2023 09:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9cfd85161ea26d545268b609d4ea43a1.